



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1588 , DE 10 DE novembro DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE S.C.CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 CORPO LEGISLATIVO E SECR. DA CAMARA

Ficha: 001 - 01.031.0001.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 009 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades
Legislativas..... R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

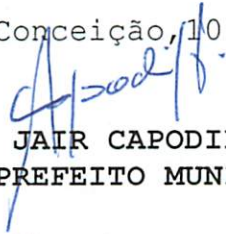
Local: 010101 CORPO LEGISLATIVO E SECR. DA CAMARA

Ficha: 002 - 01.031.0001.1002.0000 Ampliação do Prédio da
Câmara.....R\$ -5.500,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 2004


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexo local, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura